LEI Nº 2140 /2014, de 26 de agosto de 2014.

EMENTA: Denomina de **"Terezinha Nunes Padilha Souza"** a Praça que se encontra atualmente em construção localizada na Vila da Barragem pertencente ao nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **"Terezinha Nunes Padilha Souza"** a Praça que se encontra atualmente em construção localizada na Vila da Barragem pertencente ao nosso Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 26 de agosto de 2014.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

CÂMARA MUN. DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
02/09/14